PORTARIA Nº 649, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os dispostos no Artigo 24, § 1º, e no Artigo 25 da Lei Municipal nº 1.887 de 19 de dezembro de 2025, e considerando os requerimentos protocolados,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical às servidoras estáveis abaixo relacionadas, após comprovar formação educacional, a partir de outubro de 2026:

NOME	CARGO	Nº DE PROTOCOLO E DATA	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
Nair Vieira Quadros	Agente Comunitário da Saúde	5110/2026 – 02/09/2026	GOA – 1	D – 02	E – 02
Sirlene Teresinha Kessler Merkel	Auxiliar de Serviços Gerais	5143/2026 – 03/09/2026	GOOI – 1	C – 11	E – 11

Parágrafo Único: Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para o servidor que discordar da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal